

PORTARIA Nº 020/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor do(a) servidor(a)
Sebastião Pedro da Silva.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora, **Sra. Sebastião Pedro da Silva**, Matrícula Funcional n.º 612, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 30, inciso III, da Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/PE, 18 de julho de 2025


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência